



LEI Nº. 6.551

DE 17 DE MAIO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.861/2016

AUTOR: VER. ANTÔNIO HOLANDA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – ONG PENSE ALAGOAS.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.943.324/0001-91, com sede e foro na Rua Jirituba, nº 103, Qd B41, Benedito Bentes, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de Maio de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO P.O.M.